



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARI
TAQUARI/RS

PROTOCOLO

Data:20/01/2026 16:21:03

Processo: 338/2026

Visto

TRAMITAÇÃO

Setor Destino: LICITAÇÕES

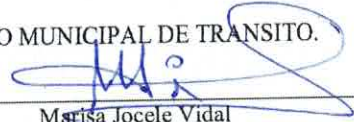
Assunto: ABERTURA DE LICITAÇÃO

Descrição do Assunto:

ABERTURA DE LICITAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO, PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DE DIVERSAS PARADAS DE ÔNIBUS NO MUNICÍPIO. A FIM DE GARANTIR O PLENO FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS- MEMORANDO Nº 034/2026.

OBS:

DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS- DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSITO.
TAQUARI/RS, 20 de janeiro de 2026.


Marisa Jocene Vidal



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARI
TAQUARI/RS

PROTOCOLO
Data: 20/01/2026 16:17:40
Processo: 338/2026
 Visto

REQUERIMENTO

Requerente: Departamento Municipal de Transito

CPF/CNPJ: 000.000.000-00

Telefone:

E-Mail:

Endereço: OSVALDO ARANHA

Bairro: NAO INFORMADO

Cidade: Taquari

Setor Destino: LICITAÇÕES

Assunto: ABERTURA DE LICITAÇÃO

Descrição do Assunto:

ABERTURA DE LICITAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO, PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DE DIVERSAS PARADAS DE ÔNIBUS NO MUNICÍPIO. A FIM DE GARANTIR O PLENO FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS- MEMORANDO Nº 034/2026.

N. Termos

P. Deferimento

CCP: 1000531

Identidade:

Celular:

Número: 1740

CEP: 95.860-000

Estado: RS

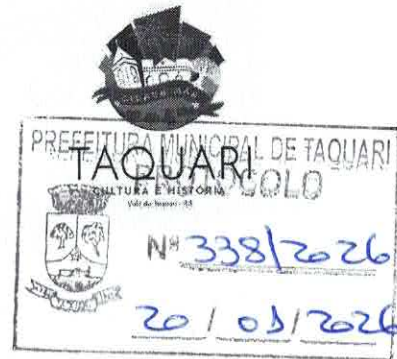
TAQUARI/RS, 20 de janeiro de 2026

Departamento Municipal de Transito
000.000.000-00



Município de Taquari

Estado do Rio Grande do Sul



Memorando nº 034/2026

De: Departamento de Serviços Urbanos, Limpeza Pública, Trânsito e Canalização Pluvial

Para: Secretaria Municipal de Administração – Setor de Licitações

Assunto: Dispensa de Licitação

Solicito a abertura de processo de **dispensa de licitação**, conforme a **Lei Federal nº 14.133/2021** e o **Decreto Federal nº 12.807/2025**, para **aquisição de materiais para manutenção de diversas paradas de onibus no Município**.

A solicitação justifica-se pela **necessidade e urgência**, a fim de garantir o pleno funcionamento dos serviços públicos.

Taquari, 13 de janeiro de 2026.

Documento assinado digitalmente
gov.br CIRIO DE SOUZA LOPES
Data: 13/01/2026 13:22:24-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

CIRIO DE SOUZA LOPES
Coordenador de Serviços Urbanos



Centro Administrativo Celso Luiz Martins | Rua Osvaldo Aranha, nº 1790
Bairro Centro | Taquari-RS | CEP: 95860-000
CNPJ: 88.067.780/0001-38 | Fone (51) 3653.6200
E-mail: gabinete@taquari.rs.gov.com.br





Município de Taquari

Estado do Rio Grande do Sul



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO E UNIDADE DEMANDANTE

Aquisição de materiais de construção destinados à implantação e manutenção de paradas de ônibus no Município de Taquari/RS, visando garantir melhores condições de abrigo, segurança e conforto aos usuários do transporte coletivo, sob responsabilidade do Departamento de Serviços Urbanos.

2. DIAGNÓSTICO DA NECESSIDADE

As paradas de ônibus do Município encontram-se expostas constantemente às intempéries, como sol, chuva e vento, além do desgaste natural decorrente do uso contínuo e, em alguns casos, de atos de vandalismo.

Durante vistorias realizadas pela equipe do Departamento de Serviços Urbanos, constatou-se a necessidade de implantação de novas paradas e manutenção estrutural de unidades existentes, incluindo substituição de elementos de madeira, cobertura, fixações e pintura.

A inexistência de manutenção adequada compromete a segurança dos usuários, reduz a vida útil das estruturas e afeta negativamente a qualidade do serviço público prestado, tornando necessária a aquisição dos materiais relacionados.

3. REQUISITOS DA SOLUÇÃO

A solução deverá contemplar:

- * Fornecimento de materiais novos, sem uso anterior e em perfeitas condições;
- * Materiais compatíveis com o padrão construtivo adotado pelo Município para paradas de ônibus;
- * Madeira de qualidade adequada para uso externo;
- * Telhas resistentes às intempéries;
- * Materiais de fixação compatíveis com as estruturas;
- * Tinta apropriada para madeira, garantindo proteção e durabilidade;



Centro Administrativo Celso Luiz Martins | Rua Osvaldo Aranha, nº 100
Bairro Centro | Taquari-RS | CEP: 95860-000
CNPJ: 88.067.780/0001-38 | Fone (51) 3653.6200
E-mail: gabinete@taquari.rs.gov.com.br





Município de Taquari

Estado do Rio Grande do Sul



4. LOCAL DE EXECUÇÃO E PRAZO DE ENTREGA

A entrega dos produtos deverá ocorrer na sede do Centro Administrativo Celso Luís Martins, situada na Rua Osvaldo Aranha, nº 1790, bairro Centro, no Depósito do Setor de Transito, situado na Prefeitura Municipal de Taquari.

O prazo máximo para a entrega dos materiais, em perfeitas condições de funcionamento, será de até 10 (dez) dias corridos, contados a partir da assinatura do contrato, da emissão da ordem de empenho e da autorização da compra.

5. ALTERNATIVAS AVALIADAS

Foram avaliadas alternativas como a reutilização de materiais existentes e a execução parcial de reparos; contudo, constatou-se que tais medidas não atendem de forma satisfatória às condições mínimas de segurança e durabilidade exigidas. Também foram realizados outros orçamentos com diferentes empresas, os quais encontram-se em anexo. Observa-se que as empresas Madeireira Emanuel e LS Medeiros apresentaram valores superiores aos da empresa Rene Dávila Marques & Cia Ltda.

Dessa forma, a aquisição de materiais novos mostrou-se a alternativa mais adequada para garantir a qualidade, a segurança e a vida útil das estruturas.

6. JUSTIFICATIVA TÉCNICA E ECONÔMICA

As quantidades dos materiais foram definidas com base em levantamento técnico prévio, considerando o padrão construtivo das paradas de ônibus, o consumo médio de materiais por unidade e a estimativa de execução e manutenção previstas pelo Departamento de Serviços Urbanos.

* Caibro 8x8 – 80 unidades: destinados à estrutura principal das paradas de ônibus, especialmente pilares e elementos de sustentação da cobertura, considerando o número médio de peças por unidade.

* Telhas 2,44 x 0,50 x 4 mm – 120 unidades: utilizadas na cobertura das paradas, considerando a área média de cada estrutura, sobreposição das telhas e margem para eventuais perdas.



Centro Administrativo Celso Luiz Martins | Rua Osvaldo Aranha, nº 1790
Bairro Centro | Taquari-RS | CEP: 95860-000
CNPJ: 88.067.780/0001-38 | Fone (51) 3653.6200
E-mail: gabinete@taquari.rs.gov.com.br





Município de Taquari

Estado do Rio Grande do Sul



TAQUARI
CULTURA E HISTÓRIA
Vale do Taquari - RS

Prego 1 meio – 6 kg: destinados à fixação das telhas, considerando o consumo médio por parada e reserva técnica.

* Prego 18 x 30 – 6 kg: utilizados na montagem da estrutura de madeira, compatíveis com o volume de caibros e tábuas previstas.

* Tábuas 20 x 2,5 x 5,4 – 48 unidades: utilizadas para fechamento lateral, bancos e reforços estruturais das paradas.

* Prego 17 x 27 – 6 kg: empregados na fixação das tábuas e demais componentes de madeira.

* Tinta acrílica para madeira – 20 galões de 3,6 L: destinada ao acabamento e proteção das estruturas, considerando a área média de pintura, o número de demãos necessárias e a durabilidade esperada.

Sob o aspecto econômico, as quantidades foram dimensionadas de forma a evitar desperdícios e aquisições excessivas, atendendo estritamente à necessidade identificada, em conformidade com os princípios da economicidade e do planejamento.

Após análise comparativa, a proposta mais vantajosa foi a da empresa Rene Davila Marques & CIA LTDA, pelo valor total de R\$ 10.503,80 (Dez mil e quinhentos e três com oitenta centavos.) que apresentou melhor relação custo-benefício, considerando preço, qualidade e prazo de execução.

7. RISCOS E MEDIDAS MITIGADORAS

- * Entrega de material em desacordo: mitigada pela conferência no ato do recebimento;
- * Material de baixa durabilidade: mitigado pela exigência de especificações mínimas;
- * Atraso na entrega: mitigado pela contratação de fornecedor local;
- * Consumo inadequado dos materiais: mitigado pelo controle e acompanhamento da utilização.

8. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa será custeada por dotação orçamentária própria do Departamento de Serviços Urbanos, prevista no orçamento vigente do Município, conforme requisição emitida em ANEXO.

9. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A contratação direta fundamenta-se na **Lei Federal nº 14.133/2021**, bem como no **Decreto Federal nº 12.807/2025**, que atualiza os limites para dispensa de licitação, considerando o valor reduzido da contratação.



Centro Administrativo Celso Luiz Martins | Rua Osvaldo Aranha, nº
Bairro Centro | Taquari-RS | CEP: 95860-000
CNPJ: 88.067.780/0001-38 | Fone (51) 3653.6200
E-mail: gabinete@taquari.rs.gov.com.br





Município de Taquari

Estado do Rio Grande do Sul



Aplica-se também o **Decreto Municipal que regulamenta a Lei nº 14.133/2021** no âmbito do Município de Taquari/RS.

10. CONCLUSÃO

Diante do exposto, resta evidenciada a necessidade, a viabilidade técnica, econômica e legal da aquisição dos materiais para implantação e manutenção de paradas de ônibus no Município de Taquari/RS, atendendo ao interesse público e à adequada prestação do serviço de transporte coletivo.

A medida visa assegurar a continuidade dos serviços públicos essenciais e o atendimento ao interesse público municipal.

Taquari/RS, 13 de janeiro de 2026.

Documento assinado digitalmente
CÍRIO DE SOUZA LOPES
Data: 13/01/2026 13:22:24-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Círio de Souza Lopes
Responsável pelo Departamento de Serviços Urbanos

Documento assinado digitalmente
MARIA INÊS DA SILVA BUENO
Data: 13/01/2026 13:30:20-0500
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Maria Inês Bueno da Silva
Fiscal Anuente Designada



Centro Administrativo Celso Luiz Martins | Rua Osvaldo Aranha, nº
Bairro Centro | Taquari-RS | CEP: 95860-000
CNPJ: 88.067.780/0001-38 | Fone (51) 3653.6200
E-mail: gabinete@taquari.rs.gov.com.br





Município de Taquari

Estado do Rio Grande do Sul



TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

Aquisição de materiais de construção destinados à implantação e manutenção de paradas de ônibus no Município de Taquari/RS, visando garantir melhores condições de abrigo, segurança e conforto aos usuários do transporte coletivo, atendendo às demandas do Departamento de Serviços Urbanos.

2. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A contratação será realizada com base na Lei Federal nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos), considerando o limite para dispensa de licitação, conforme Decreto Federal nº 12.807, de 29 de dezembro de 2025, vigente desde 1º de janeiro de 2026.

3. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

As paradas de ônibus do Município de Taquari encontram-se expostas ao desgaste natural causado pelas intempéries climáticas, bem como ao uso contínuo e, eventualmente, a atos de vandalismo, demandando manutenção periódica e substituição de componentes estruturais.

A aquisição dos materiais é necessária para a implantação de novas paradas e manutenção das existentes, garantindo condições adequadas de segurança, durabilidade e conforto aos usuários do transporte coletivo, conforme identificado no Estudo Técnico Preliminar – ETP.

A inexistência de estoque suficiente e a necessidade de atendimento imediato às demandas justificam a presente contratação.

4. DESCRIÇÃO DOS ITENS E SERVIÇOS

Conforme orçamento apresentado, seguem os materiais que compõem o objeto da contratação:



Centro Administrativo Celso Luiz Martins | Rua Osvaldo Aranha, nº 1
Bairro Centro | Taquari-RS | CEP: 95860-000
CNPJ: 88.067.780/0001-38 | Fone (51) 3653.6200
E-mail: gabinete@taquari.rs.gov.com.br





Município de Taquari

Estado do Rio Grande do Sul



TAQUARI

ITEM:	PRODUTO:	QUANTIDADE:	VALOR UNITARIO:	VALOR TOTAL:
1	CAIBRO 8X8	80	R\$ 36,00	R\$ 2.880,00
2	TELHAS 2,44X0,50X4MM	120	R\$ 24,80	R\$ 2.976,00
3	GUIA 10,2,5X5,40	72	R\$ 12,90	R\$ 928,80
4	PREGO TELHEIRO PADRÃO	6	R\$ 19,00	R\$ 114,00
5	PREGO 18X30	6	R\$ 24,00	R\$ 144,00
6	TABUA 20X2,5X5,4	48	R\$ 29,00	R\$ 1.392,00
7	PREGO 17X27	6	R\$ 21,50	R\$ 129,00
8	TINTA ACRILICA PARA MADEIRA – COR AZUL – GALÃO DE 3,6L.	20	R\$ 97,00	R\$ 1.940,00
R\$ 10.503,80				

Foram solicitados orçamentos junto a diferentes fornecedores, obtendo-se os seguintes valores:

- Empresa 1 – Rene Davila Marques & Cia LTDA

Valor total: R\$ 10.503,80

- Empresa 2 –LS Medeiros

Valor total: R\$ 15.207,80

- Empresa 3 –Madereira Emanuel

Valor total: R\$ 11.835,00

Valor total estimado total: R\$ 10.503,80.

Dessa forma, optou-se pela proposta que apresentou melhor relação custo-benefício, em observância aos princípios da economicidade, eficiência e interesse público, previstos no artigo 37 da Constituição Federal e nas normas que regem as contratações públicas.



Centro Administrativo Celso Luiz Martins | Rua Osvaldo Aranha, nº 1790

Bairro Centro | Taquari-RS | CEP: 95860-000

CNPJ: 88.067.780/0001-38 | Fone (51) 3653.6200

E-mail: gabinete@taquari.rs.gov.com.br





Município de Taquari

Estado do Rio Grande do Sul



5. PRAZO DE EXECUÇÃO

Os materiais deverão ser entregues no Centro Administrativo Celso Luís Martins, no depósito do Setor de Trânsito, situado na Rua Osvaldo Aranha, nº 1790, bairro Centro. A entrega deverá ocorrer no prazo de 10 (dez) dias corridos, contados a partir da emissão da ordem de fornecimento.

6. FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado mediante apresentação de nota fiscal devidamente atestada pelo fiscal do contrato, após a conclusão dos serviços e entrega das peças, conforme prazo de até 30 (trinta) dias após a execução e entrega.

7. FISCALIZAÇÃO

A fiscalização do cumprimento contratual ficará a cargo da servidora Maria Inês Bueno da Silva, designada como fiscal anuente responsável pela verificação da execução e entrega, conforme portaria municipal que a designa.

8. GARANTIA

Os materiais fornecidos deverão possuir garantia mínima legal contra defeitos de fabricação, conforme previsto na Lei nº 14.133/2021 e no Código de Defesa do Consumidor, quando aplicável.

9. VALOR ESTIMADO E RECURSO ORÇAMENTÁRIO

O valor estimado da contratação é de R\$ 10.503,80 , conforme orçamento apresentado.

Os recursos orçamentários necessários para a aquisição dos materiais constam na requisição emitida pelo Departamento de Serviços Urbanos, conforme anexo

10. MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO

A contratação será realizada por dispensa de licitação, na **Lei Federal nº 14.133/2021**, considerando o limite atualizado estabelecido pelo Decreto Federal nº 12.807, de 29 de dezembro de 2025.



Centro Administrativo Celso Luiz Martins | Rua Osvaldo Aranha, nº 1790
Bairro Centro | Taquari-RS | CEP: 95860-000
CNPJ: 88.067.780/0001-38 | Fone (51) 3653.6200
E-mail: gabinete@taquari.rs.gov.com.br





Município de Taquari

Estado do Rio Grande do Sul



11. CONDIÇÕES GERAIS

Os materiais deverão ser novos, de primeiro uso, em perfeitas condições, compatíveis com as especificações técnicas descritas e adequados para utilização em estruturas externas.

O não cumprimento dos prazos ou das condições estabelecidas implicará na aplicação das penalidades previstas nos arts. 155 a 159 da Lei nº 14.133/2021, podendo o contrato ser rescindido nos termos do art. 137 da referida lei.

12. DECLARAÇÃO FINAL

O presente Termo de Referência foi elaborado em conformidade com os princípios da legalidade, eficiência, economicidade e interesse público, atendendo às disposições da Lei nº 14.133/2021, Decreto nº 12.807/2025 e demais normas aplicáveis à Administração Pública Municipal.

Taquari/RS, 13 de janeiro de 2026.

Documento assinado digitalmente
gov.br CIRIO DE SOUZA LOPES
Data: 13/01/2026 13:22:24-0300
Verifique em <https://validar.itd.gov.br>

Círio de Souza Lopes
Responsável pelo Departamento de Serviços Urbanos

Documento assinado digitalmente
gov.br MARIA INÊS DA SILVA BUENO
Data: 13/01/2026 13:30:20-0300
Verifique em <https://validar.itd.gov.br>

Maria Inês Bueno da Silva
Fiscal Anuente Designada



Centro Administrativo Celso Luiz Martins | Rua Osvaldo Aranha, nº 1790
Bairro Centro | Taquari-RS | CEP: 95860-000
CNPJ: 88.067.780/0001-38 | Fone (51) 3653.6200
E-mail: gabinete@taquari.rs.gov.com.br

